

## **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2015**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Hiroshige Shinbo, dando outras providências.

Autoria: Vereador Beбето.

EDSON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Hiroshige Shinbo”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador José da Silva.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

- Vereador -

- 1º Secretário -

PROTOCOLO 8460/2015 - 13/10/2015 12:27